

COMUNICADO

Prezado (a) Senhor (a),

Com o objetivo de cumprir as disposições previstas na Portaria TC.249/2017, que trata do auxílio educação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, no que tange à comprovação da quitação das mensalidades escolares referentes ao período de janeiro a junho de 2020, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicita o encaminhamento, até o dia 10/07/2020, dos documentos a seguir relacionados:

1. Digitalização da declaração de quitação do período de janeiro a junho de 2020, fornecida pela escola, discriminando os meses e respectivos valores pagos, encaminhado em **arquivo único**, formato **PDF**, para o email auxilioeducacao@tcsc.tc.br; ou
2. Digitalização dos comprovantes bancários (não será aceito agendamento) e boletos escolares, referentes ao período de janeiro a junho de 2020, em **arquivo único**, formato **PDF**, para o email auxilioeducacao@tcsc.tc.br.

Salienta-se que a não entrega da documentação até a data acima referida implicará no desconto das mensalidades em folha de pagamento a partir do mês de agosto de 2020.

DGP, em 19 de junho de 2020.